ATO DO PRESIDENTE Nº 97/15

Determina a abertura de Processo Administrativo para a contratação de serviço para a execução de pavimentação asfáltica para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço para a contratação de serviços para a execução de pavimentação asfática da área destinada ao estacionamento desta Câmara Municipal, devendo ser considerada inicialmente, Planilha orçamentária anexa.

Miracatu, 26 de novembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente